

Art. 10. O Coordenador-Geral poderá, se necessário, desempenhar as atividades descritas no art. 6º nas unidades judiciárias.

Art. 11. Os(As) magistrados(as) e os(as) servidores(as) lotados(as) originariamente nas unidades judiciárias objeto de atuação deste Grupo de Trabalho deverão manter as suas atividades regulares, de modo a somar esforços com a equipe designada.

Art. 12. Os(As) servidores(as) efetivos(as) do Tribunal de Justiça da Bahia realizarão as atividades atinentes ao Grupo de Trabalho em seu horário normal de expediente.

Art. 13. Fica o pagamento de diárias desde já autorizado, limitadas ao máximo de 6 (seis) mensais, por magistrado(a), salvo deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

§ 1º Para esse fim, o comparecimento deverá ocorrer em sala a ser disponibilizada na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ou em unidade judiciária/comarca na qual esteja atuando, observado o limite estabelecido no caput.

§ 2º As diárias dos(as) magistrados(as) designados(as) para a realização de atividades presenciais, observadas as disposições normativas contidas no Decreto Judiciário nº 803/2019, serão custeadas pela dotação orçamentária da Presidência.

Art. 14. As atividades serão realizadas em conjunto entre a Diretoria de Primeiro Grau e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA DA ENTREGA
Reunião de Alinhamento e Planejamento com o Grupo Operacional	11/04/2025
Mapeamento e definição do fluxo de trabalho	14/04/2025
Início da execução dos trabalhos	22/04/2025
Levantamento parcial dos dados das unidades (etapa I)	30/05/2025
Levantamento parcial dos dados das unidades (etapa II)	30/06/2025
Levantamento parcial dos dados das unidades (etapa III)	31/07/2025
Encerramento das atividades	31/08/2025
Relatório final dos trabalhos	26/09/2025

DECRETO JUDICIÁRIO N° 274, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Convida os(as) magistrados(as) e gestores(as) de unidades administrativas e judiciais para participarem da Palestra de Apresentação do Projeto Trilhas – Mapeamento de Competências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo nº TJ-COI-2025/04280;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 325/2020 que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior efetividade à execução das ações de treinamento e desenvolvimento de servidores deste Tribunal, nos termos da Resolução n. 192, de 8 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o alinhamento do plano estratégico do Poder Judiciário da Bahia à estratégia Nacional do Poder Judiciário, quanto ao conteúdo temático dos macrodesafios de Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2021 do TJBA que dispõe sobre indicadores do Plano Estratégico Institucional para o sexênio, notadamente o macrodesafio M.10.4, que determina a implantação da Gestão por Competência, até 2026, no âmbito do Tribunal de Justiça; e

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar os(as) magistrados e gestores(as) sobre as vantagens da implantação da gestão por competências,

DECIDE

Art. 1º CONVIDAR os(as) magistrados(as) e gestores(as) de unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça da Bahia para participarem da Palestra de Apresentação do Projeto Trilhas – Mapeamento de Competências, promovida pela Secretaria de Gestão de Pessoas em parceria com a Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP), no dia 14/04/2025, das 14h às 16h, na modalidade presencial e EaD, por meio do Canal do YouTube, sem prejuízo das suas funções.

Art. 2º A Palestra será destinada aos(as) magistrados(as) e gestores(as) de unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

§ 1º Para os fins deste Decreto, são considerados gestores(as) para o acompanhamento do mapeamento de competências nas unidades deste Poder, os servidores(as) investidos(as) nos cargos de escrivão, secretário, diretor de secretaria de vara, coordenador, diretor de secretaria de câmara, diretor, chefes de gabinete e de núcleo, bem como os gestores vinculados a unidades administrativas e gabinetes de segundo grau.

§ 2º Para os(as) magistrados(as) e gestores(as) em exercício na Comarca de Salvador, a participação no evento será, preferencialmente, na modalidade presencial, salvo para aqueles que trabalhem no turno da tarde, que devem participar na modalidade EAD, facultada a participação presencial do(a) gestor(a), mediante autorização do magistrado ou superior hierárquico.

§ 3º Os(As) magistrados(as) e gestores(as) das comarcas do Interior do Estado da Bahia deverão participar na modalidade EaD.

Art. 3º As inscrições dos magistrados(as) e servidores(as) para a palestra será realizada através do Sistema SIEC/TJBA: <https://www.tjba.jus.br/seg/login?sistema=SIEC>.

Art. 4º A Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP) informará aos inscritos os critérios para a obtenção da aprovação e da certificação na referida palestra, via e-mail institucional.

Art. 5º Eventuais dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para o e-mail recepcaounicorp@tjba.jus.br, com o assunto: Palestra – Projeto Trilhas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 275, DE 07 DE ABRIL DE 2025
Revoga a convocação de Juiz Substituto de Segundo Grau para Substituir Desembargador

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta dos Processos nº TJ-ADM-2025/27299 e TJ-ADM-2025/27441,

DECIDE

Revogar a convocação do Juiz Substituto de Segundo Grau GUSTAVO SILVA PEQUENO, a partir de 04/04/2025, para substituir o Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente